TEMA 4.15 – Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos

(atualizado em 09/04/20)





O QUE É ESSE TEMA?

Os cereais integrais e produtos derivados são alimentos na sua forma mais natural ou menos processada, apesar de atualmente não existirem critérios quantitativos ou qualitativos para classificar um produto à base de cereal como integral.

O <u>Guia Alimentar para a População Brasileira</u>, elaborado pelo Ministério da Saúde e que traz recomendações para a adoção de uma alimentação saudável, destaca que o refino dos cereais diminui seu conteúdo de nutrientes. Em função disso, recomenda-se o consumo de alimentos menos processados, como arroz integral, pães integrais ou outras preparações elaboradas com farinhas integrais.

A Anvisa deve atuar no estabelecimento de critérios de composição e rotulagem desses produtos, reduzindo a possibilidade de engano do consumidor, favorecendo a concorrência leal e minimizando os impactos negativos sobre sua saúde.

Conheça mais sobre as normas relacionadas ao tema acessando a Biblioteca Temática de Alimentos!



POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Definição de critérios quantitativos ou qualitativos para classificar um produto à base de cereais como integral;
- Ampliação da convergência internacional sobre os conceitos e critérios para classificação dos alimentos à base de cereais como integrais;
- Definição dos aspectos de controles imprescindíveis para as etapas subsequentes de monitoramento e fiscalização dos produtos.



PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA:

1. <u>Processo nº 25351.715085/2015-78:</u> Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos **(EM ANDAMENTO)**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária;
- Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos.

TEMA 4.15 – Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos

(atualizado em 09/04/20)



PROCESSO REGULATÓRIO: Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.715085/2015-78

(voltar para lista processos)

RELATORIA: Sob condução do Gerente-Geral da unidade responsável pelo tema

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: Em elaboração de instrumento regulatório

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

CALENDÁRIO REGULATÓRIO (atividades previstas entre 1º trim. 2020 e 1º trim. 2021)				
ABERTURA DO PROCESSO	ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)	ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO REGULATÓRIO	CONCLUSÃO DO PROCESSO	
Concluída	Concluída	Prevista para 3º trim 2020 (julset)	Prevista para 3º trim 2020 (julset)	
Processo iniciado com a publicação do Despacho de Iniciativa nº 62, de 27/06/2016	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 11/03/2020	Consulta Pública Em andamento Consulta Pública 811/2020 aberta a contribuições de 15/04 a 08/06/2020		



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos				
ЕТАРА	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO	
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado com a publicação do <u>Despacho de Iniciativa nº 62, de 27/06/2016</u>	
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Estudo de AIR	Concluída	 Ações realizadas para a definição do problema regulatório, identificação das opções regulatórias e impactos: Elaboração do documento de Base, em novembro de 2018, <u>Documento de base de discussão regulatória sobre produtos à base de cereais integrais;</u> Realização de reunião com atores interessados para discutir problemas, opções e impactos – <u>Memória da reunião pública</u> e <u>Apresentação da reunião pública;</u> Realização de consulta dirigida sobre este documento. 	
	Relatório de Análise de Impacto	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 11/03/2020	
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Em andamento	Consulta Pública n. 811, de 06 de abril de 2020, aberta a contribuições de 15/04 a 08/06/2020	
	Análise das contribuições recebidas em CP	Prevista para 2º trim 2020 (abr-jun)		
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Prevista para 3º trim 2020 (jul-set)		
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Prevista para 3º trim 2020 (jul-set)		

